
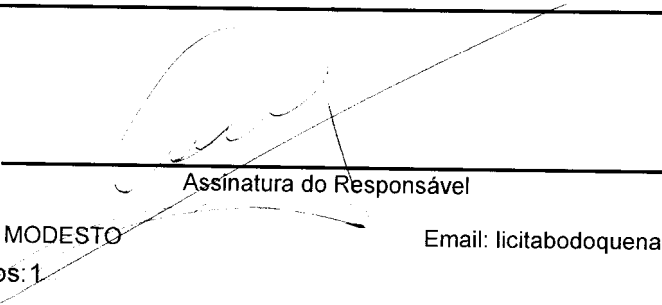


| COMUNICAÇÃO INTERNA - PEDIDO DE DISPENSA – COMPRA DIRETA | | | | |
|---|--------------|--------------------|---------|-----|
| De: Secretaria Municipal de Obras | | | | |
| Para: Departamento de Licitação | | | | |
| Solicito que seja autorizada a abertura de processo compra Direta | | | | |
| OBJETO: Aquisição de gênero alimentício têm por finalidade atender os funcionários neste período onde não aconteceu a licitação e também devido a grande variedade de preços que atualmente no mercado interno o preço da carne vive uma grande alta por isso se faz necessário está dispensa de licitação para atender a demanda desta referida, Secretaria Municipal de Obras. | | | | |
| PERÍODO: 12 meses, podendo ser adiado e/ou prorrogado. | | | | |
| RECURSO PARA O PAGAMENTO: 07.00-Secretaria Municipal de Obra e Infra-estrutura 07.00-Secretaria Municipal de Obra e Infra-estrutura 15.451.701 - Manutenção E Operacionalização De Obras E Infraestrutura 2.074 - Manutenção de Estradas Vicinais 180000-Transferências do Estado - FUNDERSUL 33.90.30.00 - Material de Consumo (Ficha 284) | | | | |
| Fiscal de Contrato: Luciano Mendes Gimenez CPF: 829.768.301-00 e Geraldo Ferreira Guimarães Neto CPF 932.818.514-68_email bodoquenaobras@gmail.com | | | | |
| Segue, abaixo, as especificações e quantidades necessárias. | | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| Nº | Cód. Produto | Especificação | Unidade | Qtd |
| 1 | 17155 | CARNE BOVINA DE 2º | KG | 160 |
| Data: 04/02/2020 | | | | |
|  Juliardson de Castro Couto Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana | | | | |

**REQUISIÇÃO Nº: 00000120/2020****Gestão.....:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS**Emissão:** 06/02/2020**Unidade.....:** 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**Fonte.....:** 180000**Setor.....:** 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA**Funcionário..:** RODRIGO AZAMBUJA PINHO MODESTO**Observação.:** Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena - MS.**Nº Ficha****Ficha.....:** 284**Tipo.....:** C - MATERIAL DE CONSUMO**Grupo.....:** 39030 - Material de Consumo

| Código | Descrição do Produto | | Unidade | Quantidade |
|--------|----------------------|-----|---------|------------|
| 17155 | CARNE BOVINA DE 2º | 284 | KG | 160 |


Assinatura do Responsável

Usuário: RODRIGO A. P. MODESTO

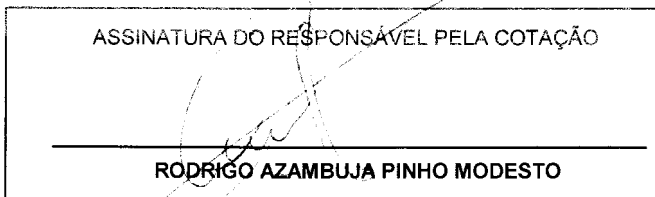
Email: licitabodoquena@gmail.com - (00xx67) 3268-2184

Quantidade de Registros: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS DO PEDIDO DE COMPRA

| DADOS DA COTAÇÃO | | | | | | | CODIGO VERIFICAÇÃO | | |
|------------------|--------------------------------|--------------------|---------|------------|--------------|---------------|--------------------|------------|----------|
| Número | 18 | Exercício | 2020 | Emissão | 06/02/2020 | | | WQ271WS8 | |
| | | | | | | CNPJ | 15465016000147 | | |
| End. | AV TREZE DE MAIO, 305 - CENTRO | | | | Telefone | 6732681104 | Dt.Enc.Cot. | 06/02/2020 | |
| FORNECEDOR | | | | | | | | | |
| Nome | REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME | | | | | Total Cotação | 3.984,00 | | |
| CNPJ/CPF | 03.213.695/0001-88 | | | | | | | | |
| Endereço | RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO | | | | | Bairro | | | |
| Cidade | BODOQUENA - MS | | | Fone | 6703268122 | Fax | | CEP | 79390000 |
| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca/Modelo | Vlr. Unitário | Vlr. Total | | |
| 1 | 17155 | CARNE BOVINA DE 2º | KG | 160 | | 24,9000 | 3.984,0000 | | |
| | | | | | | | 3.984,00 | | |

| | |
|------------------|--|
| CARIMBO COM CNPJ | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____ |
|------------------|--|

| |
|---|
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO  _____ RODRIGO AZAMBUJA PINHO MODESTO |
|---|

COTAÇÃO DE PREÇOS DO PEDIDO DE COMPRA

| DADOS DA COTAÇÃO | | | | | | | CODIGO VERIFICAÇÃO | | |
|------------------|---------------------------------------|--------------------|---------|------------|--------------|---------------|--------------------|-----------------|----------|
| Número | 18 | Exercício | 2020 | Emissão | 06/02/2020 | | | WQ271WS8 | |
| | | | | | | CNPJ | 15465016000147 | | |
| End. | AV TREZE DE MAIO, 305 - CENTRO | | | | Telefone | 6732681104 | Dt.Enc.Cot. | 06/02/2020 | |
| FORNECEDOR | | | | | | | | | |
| Nome | PAULO ROBERTO DOS SANTOS AQUINO | | | | | Total Cotação | 4.304,00 | | |
| CNPJ/CPF | 01.547.436/0001-68 | | | | | | | | |
| Endereço | R JOSE ROQUE DE CARVALHO, 782, CENTRO | | | | | Bairro | CENTRO | | |
| Cidade | BODOQUENA - MS | | | Fone | 6732681585 | Fax | | CEP | 79390000 |
| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca/Modelo | Vlr. Unitário | Vlr. Total | | |
| 1 | 17155 | CARNE BOVINA DE 2º | KG | 160 | | 26,9000 | 4.304,0000 | | |
| | | | | | | | 4.304,00 | | |

| | |
|------------------|--|
| CARIMBO COM CNPJ | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____ |
|------------------|--|

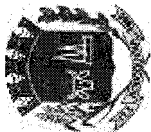
| |
|--|
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO _____ RODRIGO AZAMBUJA PINHO MODESTO |
|--|

COTAÇÃO DE PREÇOS DO PEDIDO DE COMPRA

| DADOS DA COTAÇÃO | | | | | | | | CODIGO VERIFICAÇÃO | | |
|------------------|---|--------------------|---------|------------|--------------|---------------|----------------|--------------------|-----|------------|
| Número | 18 | Exercício | 2020 | Emissão | 06/02/2020 | CNPJ | 15465016000147 | WQ271WS8 | | |
| End. | AV TREZE DE MAIO, 305 - CENTRO | | | | Telefone | 6732681104 | Dt.Enc.Cot. | | | 06/02/2020 |
| FORNECEDOR | | | | | | | | | | |
| Nome | ALESSANDRO M DOS SANTOS -EPP | | | | | Total Cotação | 4.398,40 | | | |
| CNPJ/CPF | 08.573.541/0001-10 | | | | | | | | | |
| Endereço | ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 70, JARDIM CARVALHO | | | | | Bairro | | | | |
| Cidade | BODOQUENA - MS | | Fone | 3268-2095 | | Fax | | | CEP | 79390000 |
| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca/Modelo | Vlr. Unitário | Vlr. Total | | | |
| 1 | 17155 | CARNE BOVINA DE 2º | KG | 160 | | 27,4900 | 4.398,4000 | | | |
| | | | | | | | 4.398,40 | | | |

| | |
|------------------|--|
| CARIMBO COM CNPJ | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> |
|------------------|--|

| |
|--|
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> RODRIGO AZAMBUJA PINHO MODESTO |
|--|



MENORES VALORES COTADOS

| DADOS DA COTAÇÃO | | | | | | | | |
|------------------|--------|--------------------|--------------------------------|---------|------------|---------------------------|-------------|-------------------|
| Número | 18 | Exercício | 2020 | Emissão | 06/02/2020 | Data Encerramento Cotação | 06/02/2020 | |
| DADOS DOS ITENS | | | | | | | | |
| Item | Código | Descrição | Fornecedor(es) | Unidade | Quantidade | Marca/Modelo | Vir. Mínimo | Vir. Total Mínimo |
| 1 | 17155 | CARNE BOVINA DE 2º | REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME | KG | 160 | | 24,90 | 3.984,00 |
| | | | | | | | Total: | 3.984,00 |

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

RODRIGO AZAMBUJA PINHO MODESTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

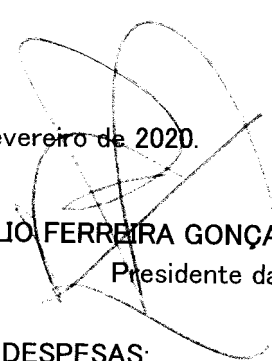
Solicito ao excelentíssimo senhor ordenador de despesas, autorização para abertura de certame licitatório, na modalidade dispensa de licitação, Para à Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena - MS, Devido não haver no exercício de 2.020 registro de preços ou contrato para tal objeto, e por ser o mesmo de suma importância para a continuidade dos serviços prestados por esta secretaria municipal aos munícipes residentes tanto na área urbana bem como na zona rural do município de Bodoquena - MS, uma vez que sem estes gêneros alimentícios (carnes), não será possível a continuidade dos serviços prestados, impactando assim, a qualidade de vida de todos os usuários das vias públicas do município pois as equipes de reparos de estradas vicinais e vias públicas e de reparos de pontes e mata-burros não terão à disposição uma alimentação saudável e balanceada do ponto de vista nutricional, e estar prevista e de acordo com o artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, justificamos esta solicitação.

À presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento programa de 2020, como demonstra:

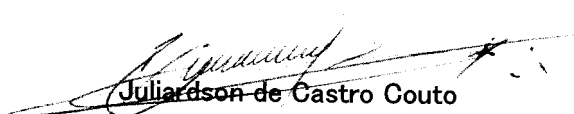
0700-0701-15.451.701-2074-180000-339030 Ficha 284

Nestes termos.

Bodoquena - MS, 04 de fevereiro de 2020.


HÉLIO FERREIRA GONÇALVES - Mat. 1575-3
Presidente da CPL

ANUENCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
EM 04/02/2020.


Juliardson de Castro Couto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município Bodoquena/MS, objetiva realizar a abertura do certame licitatório na modalidade de dispensa, para à Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena – MS, Devido não haver no exercício de 2.020 registro de preços ou contrato para tal objeto, e por ser o mesmo de suma importância para a continuidade dos serviços prestados por esta secretaria municipal aos munícipes residentes tanto na área urbana bem como na zona rural do município de Bodoquena – MS, uma vez que sem estes gêneros alimentícios (carnes), não será possível a continuidade dos serviços prestados, impactando assim, a qualidade de vida de todos os usuários das vias públicas do município pois as equipes de reparos de estradas vicinais e vias públicas e de reparos de pontes e mata-burros não terão à disposição uma alimentação saudável e balanceada do ponto de vista nutricional, com base no caráter emergencial da situação e por ser um direito fundamental dos usuários garantido pela constituição federal, e com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, justificamos esta solicitação.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0700-0701-15.451.701-2074-180000-339030 Ficha 284

Bodoquena, 06 de fevereiro de 2020.


Juliano de Castro Couto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CERTIFICADO DE DISPENSA Nº 010/2020

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 188/2019, composta por Hélio Ferreira Gonçalves, Sandra Luciana Urnau e Rosangela dos Santos Mello, justifica para os devidos fins a regularidade do procedimento de dispensa de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O teor do artigo acima mencionado é claramente exemplificativo quanto a Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena – MS, tendo em vista que as equipes que serão beneficiadas por esta aquisição são as responsáveis pelos reparos nas vias públicas e vicinais e também são encarregadas de cuidar e zelar pelas pontes e mata-burros em toda a área do município bodoquenense, sendo estes bens públicos de uso coletivo e ressaltando que o dever de zelar e mantê-los em condições de uso é dever do ente público, neste caso o poder municipal e mencionando por oportuno que mantê-los adequados quanto a segurança dos usuários com as manutenções e reparos necessários feitos tempestivamente representam zelo pelo bem público e responsabilidade com a “coisa” pública, e estar o processo de dispensa de licitação previsto com base artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

A escolha da referida empresa foi feita tendo em vista os preços obtidos em pesquisa de mercado ampla e satisfatória para a administração municipal com fornecedores aptos aos fornecimentos e garantindo a mesma condições de fornecimento e capacidade técnica, garantindo assim a igualdade, legalidade, impessoalidade e moralidade do processo, que sempre devem compor os processos de compras realizados pela administração pública, ressaltamos por oportuno que o estoque de carnes não é suficiente para aguardar a realização do certame licitatório, programado a ser realizado posteriormente. Satisfeitas as exigências do artigo supramencionado, considera-se dispensável o Processo Licitatório. Desta forma a Comissão Permanente de Licitação, informa que as despesas com a contratação estão amparadas em sua base legal, razão que as tornam legais do ponto de vista processual.

Bodoquena – MS, 06 de fevereiro de 2020.

Este é o nosso laudo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Hélio Ferreira Gonçalves
Presidente da CPL

Sandra Luciana Urnau
Sandra Luciana Urnau
Membro

Rosângela dos Santos Mello
Rosângela dos Santos Mello
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica.

Estamos encaminhando o presente processo, na modalidade dispensa de licitação, para parecer jurídico.

Atenciosamente.

Bodoquena – MS, 06 de fevereiro de 2020



Hélio Ferreira Gonçalves
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DISPENSA Nº 010/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena – MS.

PARECER

O processo de dispensa acima epigrafado foi iniciado com a devida autorização do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, no dia 04 de fevereiro de 2020, constando à identificação do objeto a ser contratado e correspondente dotação orçamentária.

Pretende a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena-MS, através da presente dispensa, a Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na mesma, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 188/2019, composta por Hélio Ferreira Gonçalves, Sandra Luciana Urнау e Rosangela dos Santos Mello, justifica para os devidos fins a regularidade do procedimento de dispensa de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Verifica-se, no caso em tela, que o valor a ser pago à empresa Revendedora Bodoquena Ltda – ME é de R\$ 3.984,00 (três mil e novecentos e oitenta e quatro reais), durante o exercício de 2020.

Assim sendo, a dispensa de licitação, para a aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena – MS, tem amparo legal e se acha de acordo. Portanto, satisfeitas as exigências do artigo supramencionado, concluo pela regularidade da dispensa em destaque, apta, portanto, para prosseguimento.

Com base nos apontamentos realizados, exaro meu entendimento, enquanto assessora jurídica, de que o procedimento realizado é regular, observando a legislação vigente.

É o Parecer S.M.J.

Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2020.


SANDRA LUCIANA URNAU

Assessoria Jurídica – OAB/MS nº 10.530

| | | | | | | | | |
|-------------------------|--|-----------|-----------------|--------------------|--------------------|----------------|------------------|---------|
| MAPA DE APURAÇÃO | | Exercício | Nº da Licitação | Modalidade | Tipo de Julgamento | Nº do Processo | Data da Abertura | Horário |
| | | 2020 | 10 | DISPENSA LICITAÇÃO | MENOR PREÇO | 22 | 06/02/2020 | 17:33 |

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena - MS

| ITEM - CLASSIFICAÇÃO | QTD PREVISTA | PREVISÃO DE CUSTOS | | EMPRESAS | | Empate | Sorteio |
|----------------------|--------------|--------------------|------------|-------------|-------------------------|--------|---------|
| | | Unitário | Total | VALOR - R\$ | RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA | | |
| 1 | 160 | 24,9000 | 3.984,0000 | 24,9000 | 3.984,0000 | Não | |
| 2 | 160 | 24,9000 | 3.984,0000 | 26,9000 | 4.304,0000 | Não | |
| 3 | 160 | 24,9000 | 3.984,0000 | 27,4900 | 4.398,4000 | Não | |

[Handwritten signature]

Resp. Compras



RELÇÃO DE VENCEDORES

Exercício.....: 2020

Número da Licitação.: 10

Número do Processo...: 22

Tipo de Licitação....: DISPENSA LICITAÇÃO

EMPRESA.: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME

ENDEREÇO: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO

CEP: 79390000

FONE: 67032681224

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 3930-6

CNPJ/CPF: 03.213.695/0001-88

BAIRRO:

CIDADE: BODOQUENA - MS

FAX:

CONTA CORRENTE: 6286-3

| Item | Descrição | Marca | Un. Medida | Quantidade | Vr Unit. | % Desc | Vr Total |
|-----------------------------------|--------------------|-------|------------|------------|----------|--------|------------|
| 1 | CARNE BOVINA DE 2° | | KG | 160 | 24,9000 | | 3.984,0000 |
| VALOR TOTAL POR FORNECEDOR -----> | | | | | | | 3.984,0000 |
| VALOR TOTAL LICITAÇÃO-----> | | | | | | | 3.984,00 |

Departamento de Compras e Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena/MS – Contratante,
Revendedora Bodoquena Ltda. –ME – Contratada.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena – MS


Vigência: a partir de 07 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Valor Global: R\$ 3.984,00 (três mil e novecentos e oitenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 0700-0701-15.451.701-2074-180000-339030 Ficha 284

Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2020.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.


Juliardson de Castro Couto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 031708/2020

CNPJ: 03.213.695/0001-88

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

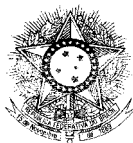
Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 16:24:41 horas do dia 04/02/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.213.695/0001-88

Certidão n°: 3097321/2020

Expedição: 03/02/2020, às 09:57:06

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.213.695/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA
CNPJ: 03.213.695/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:46 do dia 16/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2020.

Código de controle da certidão: **DC38.3E21.0ED1.DE25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 035/2020

Em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº na data de do interessado REVENDEDORA BODOQUENA LTDA - ME.

CERTIFICO

Que revendo os arquivos, livros e demais documentos, constatei que REVENDEDORA BODOQUENA LTDA - ME, com referência à(s) Empresa(s):

| CNPJ | Nome Fantasia | Razão Social |
|--------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 03.313.697/0001-88 | REVENDEDORA DE GAS BODOQUENA | REVENDEDORA BODOQUENA LTDA - ME |

| Cadastro | Inscrição | Endereço |
|----------|-----------|---|
| 4300131 | 4300131 | RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO, 677 - A - CENTRO - 79.390-000 |

Deste município, nada deve de impostos e taxas a esta Fazenda Pública Municipal até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Em se tratando de Certidão Negativa de Débito fica ressalvado independentemente desta, o direito de a Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as dívidas do requerente que por ventura venham a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente que vai devidamente assinada.

Bodoquena/MS, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Katiene Gomes Barua
Agente Tributário
Matrícula 699-1

Coord. Administração Tributária

NOTA: Esta Certidão tem validade por 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão, sem qualquer ônus e acompanhada da taxa de certidão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.213.695/0001-88

Razão Social: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA - ME

Endereço: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO 672A SALAO / CENTRO / BODOQUENA / MS / 79390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2020 a 14/02/2020

Certificação Número: 2020011604183193526904

Informação obtida em 03/02/2020 09:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDIDO DE EMPENHO

Processo.....: 22 / 2020 Nº Nota: 1
 Tipo de licitação.....: DISPENSA LICITAÇÃO Número da Licitação: 10 Nº ATA:
 Reserva Orçament...: Data Emissão: 06/03/2020 Nº da NPE Matriz:

Gestão.....: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
 Dados da Gestão.....: AV TREZE DE MAIO, 305 - CENTRO - 6732681104 - CNPJ: 154650160000147
 Setor.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA
 Secretaria/ UO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
 Projeto.....: 2074 - Manutenção de Estradas Vicinais
 Natureza Despesa.....: 339030000000 - Material de Consumo
 Centro de Custo.....: 339030070000 - Genero de Alimentação
 Ficha Orçamento.....: 284 Fonte recurso: 180000 C/ C Despesa:

Objeto da licitação:
 Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena - MS.

EMPRESA.: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME CNPJ/ CPF: 03213695000188
 ENDEREÇO: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO BAIRRO...: BODOQUENA
 CEP: 79390000 FONE: 67032681224 CELULAR: 67998884027 FAX:
 BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6 CONTA CORRENTE: 6286-3 FORMA DE PAGAMENTO:

| Item | Código - Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Vir. Unit. | Vir. Total |
|--|----------------------------|-------|---------|------------|------------|------------|
| 1 | 17155 - CARNE BOVINA DE 2° | | KG | 160 | 24,9000 | 3.984,0000 |
| Valor Total Fornecedor/ Projeto -----> | | | | | | 3.984,00 |

Requerente

Autorizado

Data 06/03/2020

Data 06/03/2020

ORDEM DE COMPRA

Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Processo.....: 22 / 2020

Data Solicitação: 06/02/2020

Tipo de Licitação: DISPENSA

Número da Dispensa.: 10

Gestão.....: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Setor.....: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA

Secretaria/UO.....: 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Projeto.....: 2074 - Manutenção de Estradas Vicinais

Natureza Despesa...: 3390300000000 - Material de Consumo

Centro Custo.....: 339030070000 - Genero de Alimentação

Ficha Orçamentaria: 284

N.º Requisição: 120

Objeto da Licitação:

Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena - MS.

EMPRESA.: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME

CNPJ/CPF: 03.213.695/0001-88

ENDEREÇO: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO

CEP: 79390000

CIDADE: BODOQUENA

FONE: 670326812 FAX:

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

AG.: 3930-6 C/C: 6286-3

FORMA PAGTO:

| Item | Código - Descrição do Produto | Unidade | Qtde. | Vr Unit. | % Desc. | Vr Total |
|------|-------------------------------|---------|-------|----------|---------|-----------|
| 1 | 17155 CARNE BOVINA DE 2º | KG | 160 | 24,9000 | | 3.984,000 |

Valor Total Fornecedor/Projeto.....-> 3.984,00



Obs. Empenho:

Requerente

Data: ___/___/___

Autorizado

Data: ___/___/___

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS | | | | DATA | NÚMERO | SEQ |
|---|--|---------------|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| NOTA DE EMPENHO | | | | 09/03/2020 | 659 | 001 |
| UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA | | | | | RESERVA : | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME | | | CNPJ: 03.213.695/0001-88 | | |
| | ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: BODOQUENA | | ESTADO.: MS | | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3930-6 | | CONTA: 6286-3 | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. 284 | U.O. 07.01 | PROGRAMA 15.451.701 | PROJ/ATIVIDADE 2.074 | NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00 | FONTE RECURSO 180000 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | | 1ª : 3.984,00 | 3ª : | | CONVÊNIO | CONTRATO/ARP |
| 2ª : | | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | SALDO ANTERIOR 804.364,20 | VLR. EMPENHADO 3.984,00 | SALDO ATUAL 800.380,20 |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | | UNID. | QTD | VALOR UNITÁRIO |
| | REFERENTE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), PARA ATENDER A DEMANDA ALIMENTÍCIA DOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS. | | | | | |
| 1 | CARNE BOVINA DE 2°. CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO, CONSERVADA EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, LIVRE DE APARAS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, ESTADO PEGAJOSO, INTERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PROTUDO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CORTADA EM CUBOS, BIFES, MOÍDA OU A PEÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRIÇÃOISTA RESPONSÁVEL) | | | KG | 160,0000 | 24,9000 |
| | | | | | | 3.984,0000 |
| Pedido/Processo: 22 | | Licitação: 10 | | NPE: 1 | TOTAL/TRANSPORTE | 3.984,00 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | |
|  Juliano de Castro Couto Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana Matrícula 1563 - 4 | | |  JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTEADORA | | | |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
AV. 13 DE MAIO n° 305 - CENTRO - (67) 3268-1104

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Fornecedor: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME
Endereço: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO
Cidade: BODOQUENA
Fone: 67032681224
Comprador: Rodrigo Azambuja
Prazo Entr.: Imediato

Processo: 22
Data Emissão: 13/03/2020
Licitação: 10
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO
Local Entrega: Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Endereço: Rua Manoel de Pinho, sn

Nº Autorização: 207
Seqüencial: 1

Fax:
Situação: P - PROCESSADO
Tipo:

| Nota de Pedido de Empenho | | Empenho | |
|---------------------------|-----------|---------|-----------|
| Número | Exercício | Número | Exercício |
| 1 | 2020 | 659 | 2020 |

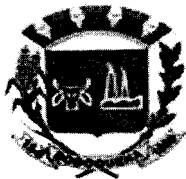
Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS CNPJ: 15465016000147
Sector: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA
Fonte Recurso: 180000 - Transferências do Estado - FUNDERSUL
Centro de Custo: 339030070000
Projeto/Atividade: 2074

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena - MS.

| Item | Descrição e Especificação do Produto | Marca | Unidade Medida | Quantidade | Vlr Unitário | Vlr Total |
|---------------|---|-------|----------------|------------|--------------|------------|
| 1 | CARNE BOVINA DE 2º CARNE BOVINA DE 2º sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervenções ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável) | | KG | 160,0000 | 24,9000 | 3.984,0000 |
| Total: | | | | | | 3.984,00 |

OS OBJETOS QUE NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM ESTE PROCESSO SERÃO DEVOLVIDOS

Autorizado (Nome por Extenso)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE BODOQUENA
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Fone: (67) 3268-1104

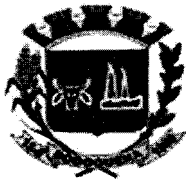
Análise Técnica Nº 33/2020 – SMCI

Nr. Processo: 22/2020
Setor(es): Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Valor Pago: R\$ 3.984,00
Data Processo: 04/02/2020
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr. Licitação: 10
Fornecedor(es): REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME
Requerimento/objeto: Aquisição de...gêneros alimentícios(carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena/MS.
Assunto: ANÁLISE DE DOCUMENTOS/DISPENSA-INEXIGIBILIDADE

ANÁLISE DE DOCUMENTOS/DISPENSA-INEXIGIBILIDADE :

DISPENSA(CARNE) SECRETARIA DE OBRAS

| | ITENS ANALISADOS | SIM | NÃO | Observação |
|---|--|-----|-----|------------|
| 1 | Autuação dos documentos em Capa Padrão (Dispensa/Inexigibilidade),com Ordenamento e Numeração de Páginas dos autos do ProcessoTermo de Referência, Pedido de Contratação, etc. | X | | |
| 2 | Termo de Juntada e Cópia da Lei que estabelece o veículo oficial de publicação da administração pública e Decreto de Criação do Diário Oficial do Município (Item 1.1.1(b).8 da IN TCE-MS nº035/2011); | | X | |
| 3 | Justificativa contendo os elementos necessários à caracterização das hipóteses de dispensa ou inexigibilidade (Justificativa de Escolha do Fornecedor dos Serviços/Aquisição de Bens); | X | | |
| 4 | Pesquisa de mercado, com cotações de preços para a comprovação da compatibilidade de preços de Mercado ou Notas Fiscais/Contratos firmados anteriormente pela contratada se for o caso | | | |
| 5 | Justificativa do preço a ser pago pelos serviços/Bens, conforme dispõe o art.26, §único, Inciso III da Lei nº8666/93 | X | | |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE BODOQUENA
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Fone: (67) 3268-1104

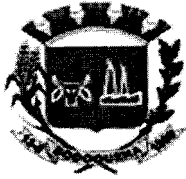
| | ITENS ANALISADOS | SIM | NÃO | Observação |
|----|--|-----|-----|------------|
| 6 | Documentação relativa à habilitação jurídica do fornecedor ou executante nos moldes do art. 29 da Lei n. 8.666/1993 7.1-Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social; 7.2-Certidão de Dívida Ativa da União; 7.3-Certidão Regularidade Fazenda Pública Estadual; 7.4-Certidão Regularidade Fazenda Pública Municipal; 7.5-Certidão Negativa INSS/RFB; 7.6-Certidão Negativa CRS/FGTS; | X | | |
| 7 | Parecer Jurídico (art.38,VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações) | X | | |
| 8 | Minuta de contrato (art.62, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações) | | X | |
| 9 | Comunicação à autoridade superior prevista no art.26, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações no prazo de 03(três) dias, com assinatura de representante da unidade subordinado a autoridade superior; | X | | |
| 10 | Ato de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade devidamente assinado pela Autoridade Competente (Art.26, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações) | X | | |

Recomendações

Vale lembrar, ainda, que os casos de dispensa de licitação, a partir do inciso III do art. 24 da Lei nº 8.666/93, necessariamente justificados, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior do órgão ou entidade interessada responsável para decidir sobre a contratação, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias como condição para eficácia do ato, em observância do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Fundamentações Legais

Ainda, em preliminar, torna-se necessário referirmos que este setor de controle interno está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar a assessoria pertinente aos ordenadores de despesa, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria. Considera-se conveniente a consignação de que a presente



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE BODOQUENA
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Fone: (67) 3268-1104

manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sobre a justificação da dispensa, o ilustre doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello assim elucida:

O art. 26 determina que as dispensas de licitação previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III e ss. do art. 24 (as quais abrangem todos os casos, salvo os pertinentes a dispensas por pequeno valor do objeto), assim como as situações de inexigibilidade e o retardamento previsto no parágrafo único do art. 8º deverão ser necessariamente justificados e comunicados, dentro em três dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de cinco dias, como condição de eficácia dos atos. Além disso, conforme previsão do parágrafo único, o processo de dispensa, o de inexigibilidade e o de retardamento suprarreferido serão instruídos, "no que couber, com os seguintes elementos: I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II – razão da escolha do fornecedor ou do executante; III – justificativa do preço; e IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados".

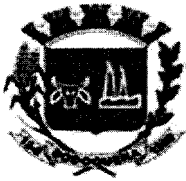
Considerações Finais

Vale lembrar, ainda, que os casos de dispensa de licitação, a partir do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, necessariamente justificados, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior do órgão ou entidade interessada responsável para decidir sobre a contratação, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias como condição para eficácia do ato, em observância do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, ressaltando-se os aspectos de conveniência e oportunidade, e tendo o processo já ter sido analisado pelo setor Jurídico e opinando favorável quanto às questões legais, opino pela possibilidade da compra direta, via procedimento de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, inerente a todos os atos administrativos, atendendo as orientações constantes neste parecer.


Salvo melhor juízo, eis o Parecer, que submeto à superior apreciação, para suprema e final deliberação.


Bodoquena - MS, 04 de Janeiro de 2020.



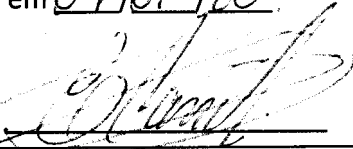
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE BODOQUENA
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Fone: (67) 3268-1104


Nailson Matias de Souza Junior
Auxiliar Administrativo
Matrícula n.º 13222


Ângela Tatjane de Oliveira
Controladora Geral
Matrícula nº 15771

RECEBIDO / CIENTE
em 04/10/20



| | | |
|--|-------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS | DATA | NUMERO |
| NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORCAMENTARIA | 15/04/2020 | 1291 |

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Credor: Nome: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME** CGC: 03.213.695/0001-88
 End.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO - Tel.:67032681224
 Cidade: BODOQUENA UF:MS - Banco:1 Ag.:3930-6 c/c:6286-3

Descrição da Nota de Pagamento

Referente a despesas com Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a
 demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e
 infraestrutura urbana do Município de Bodoquena - MS. conforme a NF 5.502 e parte do
 empenho 659/2020

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| Pagamento Contábil | Valor Bruto |
| 503010010000-Empenhos A Pagar | 3.984,00 |

Evento
 7001 - Pagamento - Orçamentário

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

| EMPENHO | | UNIDADE | PROGRAMA | NATUREZA | PROJETO | FONTE | SALDO | VALOR |
|---------|------|----------|----------------------|---------------|-----------|---------|---------|----------|
| Numero | Ano | ORÇAMENT | PROJETO OU ATIVIDADE | DA DESPESA | ATIVIDADE | RECURSO | EMPENHO | |
| 659 | 2020 | 07.01 | 15.451.701 | 3.3.9.0.30.07 | 2074 | 180000 | 0,00 | 3.984,00 |

B A N C O No. Documento Valor Liquido à Pagar
 Banco Do Brasil C/c 8.147 Fundersul Linear 3.984,00

Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)
 TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA EM : ___/___/___ ASSINATURA _____

Emitido Por CASSIA L. DE S. GONÇALVES

Juliardson de Castro Couto
 Secretário Municipal de Obras e
 Infraestrutura Urbana
 Matrícula 1563 - 4

MIRIAN TEREZA GONÇALVES
 TESOUREIRA

G332151305616146009
15/04/2020 13:11:30

Transferência entre contas diversas**Debitado**

| | |
|----------------|----------------------|
| Nome | PMB-FUNDERSUL LINEAR |
| Agência | 3930-6 |
| Conta corrente | 8147-7 |

Creditado

| | |
|----------------|-----------------------|
| Nome | REV BODOQUENA LTDA ME |
| Agência | 3930-6 |
| Conta corrente | 6286-3 |
| Valor | 3.984,00 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES | 15/04/2020 13:09:29 |
| | JB523459 KAZUTO HORII | 15/04/2020 13:11:30 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523459 KAZUTO HORII.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
AV. 13 DE MAIO n° 305 - CENTRO - (67) 3268-1104

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Fornecedor: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME
Endereço: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO
Cidade: BODOQUENA
Fone: 67032681224
Comprador: Rodrigo Azambuja
Prazo Entr.: Imediato

Fax:
Situação: P - PROCESSADO
Tipo:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS **CNPJ:** 15465016000147
Sector: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA
Fonte Recurso: 180000 - Transferências do Estado - FUNDERSUL
Centro de Custo: 339030070000
Projeto/Atividade: 2074

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena - MS.

| | |
|---|----------------------------|
| Processo: 22 | Nº Autorização: 207 |
| Data Emissão: 13/03/2020 | Seqüencial: 1 |
| Licitação: 10 | |
| Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO | |
| Local Entrega: Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura | |
| Endereço: Rua Manoel de Pinho, sn | |
| Nota de Pedido de Empenho | Empenho |
| Número 1 | Exercício 2020 |
| Número 659 | Exercício 2020 |

| Item | Descrição e Especificação do Produto | Marca | Unidade Medida | Quantidade | Vlr Unitário | Vlr Total |
|------|---|-------|----------------|------------|--------------|------------|
| 1 | CARNE BOVINA DE 2º - CARNE BOVINA DE 2º sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente a especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável) CARNE BOVINA DE 2º sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável) | | KG | 160,0000 | 24,9000 | 3.984,0000 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS
AV. 13 DE MAIO n° 305 - CENTRO - (67) 3268-1104

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Fornecedor: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME
Endereço: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO
Cidade: BODOQUENA
Fone: 67032681224
Comprador: Rodrigo Azambuja
Prazo Entr.: Imediato

Fax:
Situação: P - PROCESSADO
Tipo:

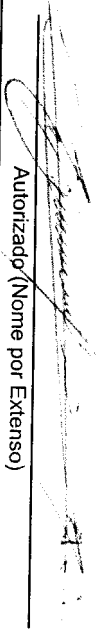
Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS CNPJ: 15465016000147
Sector: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA
Fonte Recurso: 180000 - Transferências do Estado - FUNDERSUL
Centro de Custo: 339030070000
Projeto/Atividade: 2074

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena - MS.

| | |
|---|----------------------------|
| Processo: 22 | Nº Autorização: 207 |
| Data Emissão: 13/03/2020 | Seqüencial: 1 |
| Licitação: 10 | |
| Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO | |
| Local Entrega: Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura | |
| Endereço: Rua Manoel de Pinho, sn | |

| Nota de Pedido de Empenho | | Empenho | |
|---------------------------|-----------|---------|-----------|
| Número | Exercício | Número | Exercício |
| 1 | 2020 | 659 | 2020 |

| Item | Descrição e Especificação do Produto | Marca | Unidade Medida | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|------|--|-------|----------------|------------|---------------|------------------------|
| | OS OBJETOS QUE NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM ESTE PROCESSO SERÃO DEVOLVIDOS | | | | | |
| | | | | | | Total: 3.984,00 |


Autorizado (Nome por Extenso)
Juliardson de Castro Couto
Secretário Municipal de Obras e
Infraestrutura Urbana
Matricula 1563 - 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA
CNPJ: 03.213.695/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:21 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: **727C.3F3F.EC1B.EA92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 031708/2020

CNPJ: 03.213.695/0001-88

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 204 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 16:24:41 horas em 03/02/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 196/2020

Em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº na data de do interessado REVENDEDORA BODOQUENA LTDA - ME.

CERTIFICO

Que revendo os arquivos, livros e demais documentos, constatei que REVENDEDORA BODOQUENA LTDA - ME, com referência à(s) Empresa(s):

| CNPJ | Nome Fantasia | Razão Social |
|--------------------|------------------------------|---|
| 03.213.695/0001-88 | REVENDEDORA DE GAS BODOQUENA | REVENDEDORA BODOQUENA LTDA - ME |
| Cadastro | Inscrição | Endereço |
| 4300131 | 4300131 | RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO, 677 - A - CENTRO - 79.390-000 |

Deste município, nada deve de impostos e taxas a esta Fazenda Pública Municipal até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.
Em se tratando de Certidão Negativa de Débito fica ressalvado independentemente desta, o direito de a Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as dívidas do requerente que por ventura venham a ser apuradas.
Para constar concedeu-se a presente que vai devidamente assinada.

Bodoquena/MS, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Katiene Gomes Barua
Agente Tributário
Matrícula 698-1

Coord. Administração Tributária

NOTA: Esta Certidão tem validade por 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão, sem qualquer rasura e acompanhada da taxa de certidão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.213.695/0001-88

Razão Social: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA - ME

Endereço: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO 672A SALAO / CENTRO /
BODOQUENA / MS / 79390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

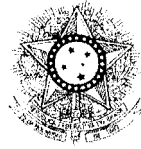
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031303315302812100

Informação obtida em 26/03/2020 11:26:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.213.695/0001-88

Certidão n°: 191613307/2019

Expedição: 10/12/2019, às 18:31:58

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.213.695/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8/1/2020

| | | | | | | | |
|--|--|--|------------|--|--------------------------|-------------------------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS | | | | | DATA | NÚMERO | SEQ |
| NOTA DE EMPENHO | | | | | 09/03/2020 | 659 | 001 |
| UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA | | | | | | RESERVA : | |
| CREDOR: | | NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME | | | CNPJ: 03.213.695/0001-88 | | |
| | | ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO | | | | | |
| | | MUNICÍPIO.: BODOQUENA | | ESTADO.: MS | | | |
| | | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3930-6 | | CONTA: 6286-3 | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO | |
| CLASSIFICAÇÃO | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | FONTE RECURSO | |
| FUNCIONAL PROGRAM | 284 | 07.01 | 15.451.701 | 2.074 | 3.3.9.0.30.00 | 180000 | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | | 1ª : | 3.984,00 | 3ª : | CONVÊNIO | | CONTRATO/ARP |
| | | 2ª : | | 4ª : | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL | |
| | | | | 804.364,20 | 3.984,00 | 800.380,20 | |
| TEM | ESPECIFICAÇÃO | | | UNID. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Referente a despesas com Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena - MS. CARNE BOVINA DE 2°. CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO, CONSERVADA EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, LIVRE DE APARAS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, ESTADO PEGAJOSO, INTERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PROTUDO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CORTADA EM CUBOS, BIFES, MOÍDA OU A PEÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRIÇIONISTA RESPONSÁVEL) | | | KG | 160,0000 | 24,9000 | 3.984,0000 |
| Pedido/Processo: 22 | | | | Licitação: 10 | NPE: 1 | TOTAL/TRANSPORTE | 3.984,00 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |
| Juliardson de Castro Couto Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana Matrícula 1563 - 4 | | | | JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Identificação

Dispensa: 010/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena - MS.

Início: 07/02/2020

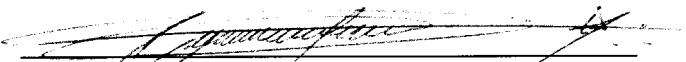
Encerramento: 31/07/2020

Contratado: Revendedora Bodoquena Ltda - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.

O Processo informado acima cujo objeto também especificado foi encerrado, mediante a execução total do objeto contratado, conforme demonstra a Nota De Pagamento De Despesa Orçamentária Em Anexo Ao Processo.

Bodoquena - MS, 30 de setembro de 2020.


JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Identificação

Dispensa: 010/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para atender a demanda alimentícia dos funcionários lotados na secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana do Município de Bodoquena - MS.

Início: 07/02/2020

Encerramento: 31/07/2020

Contratado: Revendedora Bodoquena Ltda - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.

O Processo informado acima cujo objeto também especificado foi encerrado, mediante a execução total do objeto contratado, conforme demonstra a Nota De Pagamento De Despesa Orçamentária Em Anexo Ao Processo.

Bodoquena - MS, 30 de setembro de 2020.



JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura